

PORTARIA Nº 1732/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR o Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com base no disposto na PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (SEI 0300670) da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º DESIGNAR a Assistente em Administração **LEILIANE BORGES SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 1446184, como responsável pelo monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/07/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300584** e o código CRC **CC7273E9**.